



## ÉPOCA 2012/2013

### PO02 – CAMPEONATO NACIONAL SENIORES MASCULINOS 2<sup>a</sup> DIVISÃO

(Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 17 de Julho de 2012)

## REGULAMENTO DA PROVA

### Artigo 1

#### Prémios

Ao Campeão Nacional será atribuído uma Taça e vinte medalhas.

### Artigo 2

#### Participantes

##### 1. Clubes

- a. No Campeonato Nacional da 2.<sup>a</sup> Divisão participam os Clubes qualificados e que se inscreverem regulamentarmente;
- b. Requisitos de participação nos termos do anexo 11 do Comunicado Oficial época 2012/2013;
- c. As deslocações dos Clubes participantes nas competições organizadas pela FAP às Regiões Autónomas ficam condicionadas e são efetuadas de acordo com os critérios de financiamento definidos pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude.

##### 2. Jogadores

- a. Podem participar os jogadores de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial nº 1 época 2012/2013.

##### 3. Treinadores

- a. De acordo com o estipulado no anexo 8 do Comunicado Oficial nº 1 época 2012/2013.



## Artigo 3

### Modelo Competitivo

1. 1<sup>a</sup> Fase - Os Clubes participantes formam duas zonas geográficas com 10 Clubes cada (jogando no sistema de TXT a 2 voltas). Apuram-se os três primeiros classificados de cada zona para a Fase Final.
2. O Grupo A - FASE FINAL NACIONAL (FFN) - tem 6 Clubes (três primeiros classificados de cada zona).
  - a. A FFN é disputada no sistema de todos contra todos a 2 voltas, após sorteio;
  - b. Os Clubes iniciam a FFN com zero pontos.
3. O Grupo B - FASE DE APURAMENTO (4º ao último classificado da 1<sup>a</sup> Fase de cada zona).
4. A 2.<sup>a</sup> Fase - disputa-se em 2 zonas mantendo-se os Clubes na mesma zona da 1.<sup>a</sup> Fase.
  - a. As duas zonas disputam-se no sistema de todos contra todos a 2 voltas, após sorteio;
  - b. Os Clubes iniciam a 2.<sup>a</sup> Fase com 50% dos pontos acumulados na 1.<sup>a</sup> FASE (os arredondamentos serão efetuados para cima, quando o valor encontrado for igual ou superior a 0,50 e para baixo quando for inferior a 0,50).
5. Da classificação do Grupo A- FFN - ficam estabelecidos os seguintes apuramentos:
  - a. O vencedor é declarado CAMPEÃO NACIONAL;
  - b. Os Clubes classificados no 1.<sup>º</sup> e 2º Lugar da Fase Final, disputam na época seguinte o CAMPEONATO NACIONAL DA 1.<sup>a</sup> DIVISÃO;
  - c. Os restantes Clubes disputam o CAMPEONATO NACIONAL DA 2.<sup>a</sup> DIVISÃO.
6. Da classificação do Grupo B ficam estabelecidos os seguintes apuramentos:
  - a. Os Clubes classificadas nos dois últimos lugares em cada Zona descem à divisão inferior;
  - b. Os restantes Clubes disputam na época seguinte o CAMPEONATO NACIONAL DA 2.<sup>a</sup> DIVISÃO.
7. No caso de igualdade pontual entre 2 ou mais Clubes a ordem de classificação será



estabelecida da seguinte forma:

- a. No final da 1.<sup>a</sup> Fase aplica-se o RG da FPA e Associações;
  - b. No final da Fase Final Nacional (**FFN**) aplica-se o RG da FPA;
  - c. No final da **2.<sup>a</sup> FASE - FASE DE APURAMENTO** – Clube melhor classificado na 1.<sup>a</sup> Fase.
8. No caso de igualdade pontual em FASE com **apenas 2 Clubes** o desempate obtém-se pela aplicação dos critérios a seguir indicados:
- a. Pelos pontos obtidos nos dois jogos;
  - b. Pela diferença de golos marcados e sofridos nos dois jogos;
  - c. Se no fim do tempo regulamentar do 2.<sup>º</sup> jogo os Clubes se encontrarem empatadas nos termos dos pontos 1 e 2, proceder-se-á ao desempate de acordo com as Regras Oficiais de Jogo e o Documento Complementar dos Regulamentos Específicos das Provas Nacionais.
9. Em caso de ser necessário apurar o melhor classificado em qualquer posição de uma das zonas, em qualquer fase, a sua determinação será feita com base nos seguintes critérios:
- a. Os Clubes com maior número de pontos;
  - b. Os Clubes com maior número de vitórias;
  - c. Os Clubes com maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos;
  - d. Os Clubes oriundos das Associações com maior número de Clubes no Campeonato Nacional;
  - e. Os Clubes oriundos das Associações com maior número de jogadores inscritos no escalão;
  - f. No caso de as zonas não terem o mesmo número de Clubes, o apuramento será feito com base na divisão dos critérios atrás indicados, pelo número de jogos realizados, calculando-se assim o respectivo coeficiente.



## **Artigo 4**

### **Horário dos Jogos**

1. Com exceção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação, cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:
  - a. Nas jornadas duplas os jogos têm obrigatoriamente de ser disputados em dois dias seguidos;
  - b. Pode ser equacionada a alteração do 2º jogo quando devidamente justificada.
2. Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas serão comunicados em documento de sorteio.
3. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.
4. Os Clubes que não indiquem à FAP, dentro dos prazos estabelecidos, as horas e locais dos jogos a disputar na condição de visitados, ou o façam não respeitando o que está regulamentado, terão os seus jogos marcados pela FAP.
5. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes, nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.

## **Artigo 5**

### **Coordenadores de Segurança / Diretores de Campo**

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo.
2. Nesta prova é obrigatória a requisição de força policial.

## **Artigo 6**

### **Oficiais de Mesa CROM**



1. Os Clubes “CROM” garantem, as funções de Oficiais de Mesa nos jogos na situação de visitado, podendo voluntariamente o visitante, caso possua estatuto “CROM”, colocar um oficial de mesa.
2. Nos jogos em que o Clube visitado não seja “CROM”, será a entidade com competência para a organização da Prova a designar os oficiais de mesa.

## **Artigo 7**

### **Homologação de Campos**

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. No ato de inscrição do Clube na prova, deverá ser enviada a respectiva ficha de homologação devidamente preenchida.
3. Os pedidos de homologação de campos, deverão ser efetuados no Portal do Andebol através do Sistema de Informação.

## **Artigo 8**

### **Disposições Finais**

1. O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.
2. A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Este regulamento vigora para a época 2012/2013.